



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4353
02 de outubro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

EDITAL Nº 087/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 09 de outubro de 2024.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 02 de Outubro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
24528-3	RODRIGO SALES CUNHA

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que encontram-se disponíveis na íntegra em seu site as atas de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E OUTRAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:

www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:

www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 038/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, NÃO GASOSA, ENGARRAFADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ABS, EM REGIME DE COMODATO, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE 20 LITROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:

www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**DECRETO Nº 8.809 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar dos anos de 2022 e 2023 conforme descritos abaixo:

SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA E DESENVOLV. RURAL

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
95/2022	980,00	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Agric., Pecuária e Desenvolvimento Rural por meio do processo 8290/2021.
2091/2022	545,50	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Agric., Pecuária e Desenvolvimento Rural por meio do processo 7078/2022.
132/2023	891,71	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Agric., Pecuária e Desenvolvimento Rural por meio do processo 9148/2022.
166/2023	0,02	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Agric., Pecuária e Desenvolvimento Rural por meio do processo 82/2023.
1831/2023	3.900,00	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Agric., Pecuária e Desenvolvimento Rural por meio do processo 8981/2023.
1846/2023	3.900,00	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Agric., Pecuária e Desenvolvimento Rural por meio do processo 8984/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de Outubro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.810 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2023 conforme descritos abaixo:

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
60/2023	3.815,00	Conforme solicitação feita pelo Fundo Municipal de Assistência Social por meio do processo 72/2023.
90/2023	244,00	Conforme solicitação feita pelo Fundo Municipal de Assistência Social por meio do processo 1113/2023.
93/2023	200,00	Conforme solicitação feita pelo Fundo Municipal de Assistência Social por meio do processo 1113/2023.
95/2023	350,00	Conforme solicitação feita pelo Fundo Municipal de Assistência Social por meio do processo 1113/2023.
104/2023	100,00	Conforme solicitação feita pelo Fundo Municipal de Assistência Social por meio do processo 1111/2023.
105/2023	144,00	Conforme solicitação feita pelo Fundo Municipal de Assistência Social por meio do processo 1111/2023.
440/2023	239,00	Conforme solicitação feita pelo Fundo Municipal de Assistência Social por meio do processo 9108/2023.
489/2023	0,14	Conforme solicitação feita pelo Fundo Municipal de Assistência Social por meio do processo 5336/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de Outubro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0210-2/2024****PROCESSO PMPA Nº 5071/2014**

PARTES: Município de Paty do Alferes/ Secretaria de Meio Ambiente e Carlos Márcio Ribeiro Moreira.

FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 1.691 de 20/12/2010, art. 167, inciso I e 199, inciso I.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO/ RECURSO: 20 (vinte) dias a contar após 10 dias da data da publicação do presente extrato.

Paty do Alferes, 02/10/2024.

Augusto Gouvêa

Fiscal de Meio Ambiente



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10222/2023, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E OUTRAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, COM OS ITENS 06, 07 E 33, **COM O VALOR TOTAL DE R\$ 3.865,00** (Três mil oitocentos e sessenta e cinco reais);
- **COMERCIAL PAES LTDA**, COM OS ITENS 01, 29 E 46, **COM O VALOR TOTAL DE R\$ 2.310,89** (Dois mil trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos);
- **C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, COM O ITEM 36, **COM O VALOR TOTAL DE R\$ 13.041,00** (Treze mil e quarenta e um reais);
- **LAGUNA ESPORTE LTDA**, COM O ITEM 40, **COM O VALOR TOTAL DE R\$ 13.134,48** (Treze mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos);
- **MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO**, COM OS ITENS 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 30, 31, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 E 61, **COM O VALOR TOTAL DE R\$ 218.210,00** (Duzentos e dezoito mil duzentos e dez reais);
- **MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, COM OS ITENS 32 E 34, **COM O VALOR TOTAL DE R\$ 700,50** (Setecentos reais e cinquenta centavos);
- **SANDRINI ATACADO E VAREJO LTDA**, COM O ITEM 14, **COM O VALOR TOTAL DE R\$ 2.756,00** (Dois mil setecentos e cinquenta e seis reais);
- **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, COM OS ITENS 23, 25 E 28, **COM O VALOR TOTAL DE R\$ 7.395,00** (Sete mil trezentos e noventa e cinco reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 261.412,87 (Duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

PATY DO ALFERES, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Fundo Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

REF:

SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATY DO ALFERES.

Fica a empresa **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.221.047/0001-97, com sede na Alameda Rio do Sono, nº 420, tietê, Divinópolis - MG - CEP 35.502-473, conforme decisão da Procuradoria Geral do Município, processo administrativo nº 6098/2024 e de acordo com o Art. 16, inciso II e III do Decreto 5751/2019, notificada da aplicação das seguintes sanções:

- Pagar o valor de R\$ 14.265,00 referente a 10% do valor de R\$ 142.650,00, empenho n.º 593 do Fundo Municipal de Educação.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos.

Na oportunidade fica intimada a apresentar defesa em face da decisão, com base no Art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2024

Paty do Alferes, 02 de outubro 2024.

DAVID DE MELLO SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – MAT: 796/01

Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35- Paty do Alferes - RJ.
CEP: 26.950-00 – tel: (24) 2485-1234

PORTARIA Nº 274/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 133/2024/SMS de 02/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **JOHNY DAVIDSON CARDOSO COSTA**, matrícula 1299/01, CPF XXX.417.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 246/2024, que tem por objeto **SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO TELhado NO PRÉDIO DO SETOR DE ZOONOSE E DENGUE, em favor de RAONE DA COSTA ROCHA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de Outubro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 275/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 134/2024/SMS de 02/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **ALFRANIO LUIZ LOPES BABO**, matrícula nº 417/01, CPF XXX.081.XXX-XX e **ANTONIO JOSÉ DE BRITO MACHADO**, matrícula nº 353/01, CPF XXX.945.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 240/2024, que tem por objeto **FORNECIMENTO DE GASES E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS, COM CESSÃO DE CILINDRO EM COMODATO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor de **TOTTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de Outubro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 048/2024

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Data e Local: 15 de outubro de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 050/2024

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS (BIÓPSIA) E IMUNO-HISTOQUÍMICO EM MATERIAIS BIOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Data e Local: 17 de outubro de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

